

MINUTA DA ATA DA SESSÃO DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020

02.08 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO DE CURTO PRAZO (TESOURARIA) – 2021. -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 71412**, datado de **2020.12.14**, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2020.12.02, solicitando, a este órgão deliberativo, nos termos da alínea f), do n.º 1, do artigo 25.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, autorização para a contratação do empréstimo de curto prazo – Tesouraria, no ano 2021, até ao valor de 1.500.000,00€, a celebrar com a Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Leiria, CRL. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “Na reunião de 23 de novembro findo, a Câmara deliberou incumbir o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** de proceder à análise das propostas então apresentadas por diversas instituições financeiras, para a contratação do empréstimo indicado em epígrafe, no valor de **1.500.000,00€**. -----

Em cumprimento daquela deliberação, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** prestou a sua informação registada sob o n.º 58.827-A/2020, que a seguir se reproduz na íntegra: “Na sequência da reunião de 28 de outubro de 2020 do órgão executivo deliberou-se encetar procedimento tendo em vista contrair um empréstimo de curto prazo para o ano económico de 2021, com início a 1 de janeiro de 2021 e término a 31 de dezembro de 2021, pelo montante de 1.500.000,00€ (Um Milhão e Quinhentos Mil euros). -----

Em resultado da referida deliberação, foi efetuada consulta a todas as instituições financeiras com dependência existente na área adstrita ao Município de Ourém. -----

A abertura de propostas foi efetuada na reunião ordinária do órgão executivo que se realizou no dia 23 de novembro, cujo mapa síntese se apresenta em anexo (Anexo – A), contendo proposta de ordenação dos concorrentes. -----

Na análise das propostas, importa considerar que os indexantes adotados pelas entidades bancárias se encontram negativos (circunstância que de acordo com diversas previsões económicas, será provável que se mantenha ao longo de todo o horizonte do ano em incidência, ou seja de 2021). -----

As instituições financeiras dispõem que na circunstância do indexante se encontrar negativo, a taxa a acrescer ao spread indicado será de 0, razão pela qual, não obstante existirem indexantes diferentes, o seu efeito, ao longo do período em que vigorará o empréstimo de curto

prazo, será de efeito nulo, não obstante a Euribor referente a 3 meses ter um histórico de taxas menores quando comparada com a Euribor a 12 meses. -----

Consequentemente, a conclusão inerente à instituição financeira que apresenta as condições globais mais favoráveis ao Município de Ourém, tem em observância o spread apresentado pelas instituições financeiras, concluindo-se que a melhor proposta é a da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Leiria. -----

Desta forma, **propõe-se que o empréstimo de curto prazo, a contratar pelo montante de 1.500.000,00€ e o qual deverá vigorar no ano económico de 2021 (em regime de conta corrente até ao limite do montante contratado), seja adjudicado à entidade Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Leiria, sendo aplicável a taxa Euribor a 3 meses e um spread de 0,099%, bem como as demais condições expressas na proposta apresentada.** -----

Nos termos da alínea f) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a competência para autorizar a contratação deste empréstimo é da assembleia municipal (sob proposta da câmara municipal), não estando este ato sujeito a visto prévio do Tribunal de Contas, pois configura um empréstimo que se inicia e se extingue no próprio ano económico. --

À consideração superior, ". -----

(Aprovado em minuta)" -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal. -----

----- **DE IMEDIATO, O SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL SUBMETEU A PROPOSTA A VOTAÇÃO DO PLENÁRIO, TENDO A MESMA SIDO APROVADA, POR UNANIMIDADE – 34 PRESENCAS.** -----

----- A ata foi aprovada, por unanimidade, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos. --

----- Assembleia Municipal de Ourém, 18 de dezembro 2020. -----

----- O Presidente da Assembleia Municipal,

